

EXPEDIENTE:

- 1) **Ofício nº 582/2025** de autoria do Poder Executivo, **o Projeto de Lei nº 344 e mensagem de nº 417**, ambos datados de 05 de Setembro de 2025, que **DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 2) **Requerimento nº 023/2025**, de Autoria de todos os vereadores, que **seja inserida na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do dia 08 de Setembro de 2025, MOÇÃO DE PÊSAMES**, manifestando profundo pesar, aos familiares, pelo falecimento do Senhor **EDSON MONTI (Tico Monti)** , ocorrido no dia 07 de Setembro de 2025. O Senhor, **Edson Monte** era de Família Pioneira em nosso município, sendo muito querido pela família, por todos da cidade.
- 3) **Indicação nº159/2025**, de autoria da vereadora, **Leticia Mario Rosa**; que **o Executivo Municipal avalie a possibilidade de instalar um abrigo de ponto de ônibus nas margens da rodovia PR- 486, proximidades da Avenida Jovelino Rodrigues da Costa, para acolher alunos e munícipes que se deslocam para o Distrito de Paraná do Oeste**, A presente indicação se faz necessária para dar devido abrigo e acolhimento de sol e chuva aos alunos que estudam em Paraná do Oeste e também aos municípios que se deslocam para o Distrito.
- 4) **Indicação nº164/2025**, de autoria da vereadora, **Gabrielle Akemi de Matos Berti**; que **o Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde organize campanhas institucionais para doação de sangue ao hemonúcleo regional**. A presente indicação tem o objetivo de estimular e encaminhar doadores de sangue de maneira voluntaria para o hemonúcleo regional, para garantir o estoque de sangue assegurando atendimento da região de Moreira Sales.
- 5) **Indicação nº165/2025**, de autoria da vereadora, **Gabrielle Akemi de Matos Berti**; que **o Executivo estude a possibilidade de implantação de vale alimentação para os funcionários Públicos Municipais**. A presente indicação visa valorizar e incrementar a renda dos Funcionários Públicos municipais, para que se sintam ainda mais estimulados a cumprir com suas atribuições e tenham uma melhoria (adicional) no valor de sua renda mensal.
- 6) **Indicação nº166/2025**, de autoria dos vereadores, **Roberto Carlos Paulique e Gustavo H. da Silva Santos**; que **o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar via de mão única na Rua Irene Marques**. A presente indicação visa organizar o trânsito local e torná-lo mais seguro para locomoção dos veículos. Tendo em vista a necessidade de melhorar o fluxo de condutores, reduzir riscos de acidentes e garantir maior segurança para motoristas e pedestres que utilizam a referida via.
- 7) **Indicação nº167/2025**, de autoria do vereador, **Gustavo H. da Silva Santos**; **Indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar pinturas de sinalização na via principal de acesso ao município para quem vem de Paraná do Oeste em direção a Moreira Sales, trecho que passa ao lado do Parque Industrial e também ao entorno da Escola Eulália Domingos de Oliveira Zarantonelli**. Ressalta-se que nesta rodovia estão localizados alguns estabelecimentos comerciais, como uma academia que gera grande fluxo de pessoas, além do Jardim Novo Horizonte I e II, bairros que contam com considerável número de moradores e três acessos diretos à referida via. Considerando a dificuldade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) por parte do DER, sugere-se que a Prefeitura avalie a execução de pinturas que chamem a atenção dos motoristas, destacando a movimentação de pedestres e contribuindo, assim, para maior segurança viária. Ainda, solicito que seja realizada a pintura de uma faixa contínua e chamativa — em cores como amarelo ou vermelho — na lateral da rua onde está localizada a Escola Eulália Domingos de Oliveira Zarantonelli, contemplando toda a sua extensão. O objetivo é garantir espaço adequado para o estacionamento e tráfego dos ônibus escolares, visto que, embora já exista pintura em parte da via, muitos veículos acabam estacionando no local, dificultando o acesso dos ônibus e, conseqüentemente, a entrada e saída dos alunos.

Ordem do Dia

- 8) **Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria do Vereador Gustavo Henrique da Silva Santos, **que altera o inciso IV, do artigo1º, da Lei nº 491/2011, e dá outras providências.**
(2º Votação)